

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64, Lei Municipal, 585//2020 de 17 de abril de 2020 e CONSIDERANDO que a abertura de crédito se dará

**DECRETA:**

Ficam abertos créditos adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITOS  
EXTRAORDINÁRIOS**

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	FR	Descrição	Valor
02026001.10.122.0001.2.207	1138	3.3.90.30.00.00	154	Material de Consumo	2.000.000,00
02026001.10.122.0001.2.207	1141	3.3.90.39.00.00	154	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02031001.08.122.0033.2.207	1177	3.1.90.11.00.00	129	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	472.000,00
<b>Total:</b>					<b>2.972.000,00</b>

Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação

**Dos Recursos**

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	FR	Descrição	Valor
02026001.10.122.0001.2.207				Por Excesso de Arrecadação	2.500.000,00
02031001.08.122.0033.2.207				Por Excesso de Arrecadação	472.000,00
<b>Total:</b>					<b>2.972.000,00</b>

Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos Atos da Administração e na forma da Lei.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 15 de Julho de 2020